

Gazeta de Campinas

Publicação diária

REDACTORES F. QUIRINO DOS SANTOS E CARLOS FERREIRA

ADMINISTRADOR—ALFREDO PINHEIRO

Assinaturas

CAMPINAS PARA FORA
Anno..... 12000 Anno..... 15000
6mestre. 7000 Semestre. 8000
REDACÇÃO—RUA DO COMMERÇIO—40

Condições

As assinaturas podem principiar em qualquer dia do anno mas findar-se sempre em Junho e Dezembro
TYPOGRAPHIA—RUA DO COMMERÇIO—10

ANNO VIII

SABBADO, 8 DE SETEMBRO DE 1877

N. 1125

GAZETA DE CAMPINAS

8 de Setembro de 1877.

A morte de Thiers

Pobre França!

A tua nobre fronte a gotejar sangue ainda sob a corda de espinhos que te cingiram os heros de Sedan e de Metz, vai juntar-se ainda o lucto, o crepe desolador pela morte de um dos teus melhores filhos.

Haviam-te dado o segundo imperio, que surgiu, segundo a phrase energetica de um escriptor moderno, de um rio de sangue, para afogar-se mais tarde em um rio de lama. Essa phase negra da tua historia teve o desfecho natural de todas as epochas de transicção: apagou-se, ao despontar o sol da liberdade sobre as tuas campinas juncadas de destroços e de cadaveres.

O patriotismo reviveu em teu seio tremulo de amor e de esperanças.

E foi elle, o grande homem, o vidente de todas as tuas desgraças, quem amparou-te em seus braços de ferro, inclinando sobre os teus labios agonisantes aquelles olhos cheios de fogo e de raios, que sabiam medir na consciencia popular o traço de todos os direitos para erguel-os á imagem da justiça entre a razão e a verdade.

Thiers symbolisava para o presente a maior columna da democracia e da liberdade.

A republica vacilla quasi sempre entre dois abysmos igualmente inondaveis, igualmente terríveis: a ambição dos caudillos e a demagogia dos proletarios.

E' por isso que ella foi o Terror em 1793, a duvida em 1848, a miragem depois de Amadeu na Hespanha, e hoje é apenas a aspiração das pessoas honestas em França.

Thiers e alguns outros vultos notaveis da actualidade é que estavam fadados a erguel-a como a firma de governo unica aceitavel perante a dignidade humana, quando as suas maximas e principios de que ellas decorrem são cumpridos fielmente.

Thiers acaba de cair para o tumulo. E portanto emudeceu a voz mais authoritada que repercutia em todo o universo ainda ha pouco, por todas as bellas reformas exigidas em face da civilização moderna no codigo das relações sociaes.

Thiers era um desses homens cuja cabeça fica aureolada no pedestal dos seculos, enchendo de prestigio e de fama o tempo em que viveram. Não se póe fazer a sua biographia, porque as paginas da sua vida cizelam-se no bronzo da historia.

A regeneração da França depois dos desastres de 1870 vale uma epopéa.

E por isso póe escrever-se-lhe no tumulo os magnificos versos do poeta do Cinque Maggio, quando suspirava á sombra dos salgueiros da Santa Helena:

« Ei fu. Siccome immobile,
Dato il mortal sospiro,
Stette la spoglia immemore
Orba di tanto spiro,
Così percossa, attonita
La terra al nunzio sta,
Muta pensando all'ultima
Ora dell'uom fatale

F. QUIRINO DOS SANTOS.

SECÇÃO AGRICOLA

O sr. Francisco Krug e os colonos do Saltinho, fazenda Sete Quedas

Não venho á imprensa sem muita e muita razão.

Director das colonias do sr. barão de Indaítuba, ha mais de 7 annos; testemunha presencial e effectiva de como alli se cumpre tão á risca os minimos preceitos de obrigação para com os colonos, quanto o proprietario da colonia abre mão de direitos facultados pelos contractos para introduzir favores e regalias em prol d'aquelles; tendo inteira segurança de que a religiosa observancia de seus deveres é tão notoria, que nem o proprio sr. Krug, consul allemão, nunca dei-

xou de considerar o sr. barão de Indaítuba como o typo colonizador; não podemos, sem justa indignação, deixar de denunciar á opinião publica todos os actos de calculada perturbação que são praticados contra as suas colonias.

Ha 25 annos é o sr. barão de Indaítuba colonizador no paiz e somente agora, quando busca justiça contra colonos que não pagam quasi 7:000 rs. que lhe devem e que ha 10, 20 e até 27 annos não puderam ganhar para pagarem suas passagens de Blumenau para esta colonia do Saltinho, é que se pretende irrogar ao mesmo sr. barão faltas, que nunca commetteu e que só engendram espiritos desviados pela cobiça e depravação de costumes.

Eis a razão por que venho á imprensa; eis o motivo por que venho protestar contra o procedimento do sr. Krug.

Passo agora á expor os factos com fidelidade e o publico que aprecie devidamente e com criterio imparcial decida se a colonisação poderá vingar no Brazil, sendo, como é, mal dirigida e pessimamente aconselhada por funcionarios publicos que, primeiro deviam dar exemplos de respeito á lei e aos contractos.

Ha mezes, chegaram de Blumenau 9 familias de colonos allemães á colonia Saltinho na fazenda do sr. barão de Indaítuba.

Contentes e satisfeitos, nos primeiros tempos, desde que se negou ao colono Bradfisch—consentimento para ser admitido na colonia seu sogro, ao colono Leopoldo para vender na colonia Saltinho bebidas alcoholicas e finalmente desde que para a mesma colonia vieram estabelecer-se colonos italianos, elles, Bradfisch e Leopoldo despeitaram-se por tal forma que, d'ahi em diante, só trataram de amotinar toda a colonia, suggerindo aos demais colonos futeis pretextos para que abandonassem seus contractos.

Proyectos, de longa data, em taes manejos, conseguiram seus fins, aqui, como antes o fizeram na colonia do sr. condé de Baependy, no Rio de Janeiro, onde, como insubordinados e infractores de contractos, estiveram presos na cadeia, durante alguns mezes e d'onde jactam-se de terem sahido sem pagarem suas dividas.

Revolucionando agora aquelles chefes a todos os colonos do Saltinho, tentam lograr o mesmo intento.

Quando resolutamente declaravam que deixariam a colonia, á pedido do sr. Barão de Indaítuba, o sr. F. Krug, como consul, alli compareceu para o fim de demovel-os de tal proposito.

O sr. Krug retirou-se, declarando-se impotente para despersnadir-os do proposito em que estavam. Desordeiros como são, é possível que resistissem sempre ás mais sinceras admoestações do sr. Krug.

Assalariou Fulbert alguns d'estes sicarios para que mutilassem Abelard.

Tiua succedido a um dia nebuloso uma noite esplendida; a lua em céu transparente despedia para a terra os seus raios eburneos; innumeras estrellas luminosas circumdavam-lhe a fronte.

Os planetas moviam-se a medo, os cometas soavam um canto lugubre do lugubre macho e do meio d'esta harmonia medonha, terrivel, a esta hora em que a solemnidade do silencio levava ás consciencias enfermas o remorso, só o canto suave da philomela acoroçoava os sonhos doutrados do justo no seu leito de felicidade.

Mas aos pios funebres da coruja respondiam as passadas vacillantes dos assalariados de Fulbert. Já tinha soado meia noite, tudo era silencio. De repente e a um signal dado, as portas e janellas do quarto de Abelard foram assaltadas, e os infames instrumentos de Fulbert tinham surprehendido no leito nupcial o infeliz apaixonado de Heloisa.

A scena que alli se passou durante alguns minutos, é de uma barbaridade indiscriptivel. Fulbert vingou-se do marido de sua filha da maneira mais brutal e ridicula que se póe imaginar.

Esta vingança feroz e ao mesmo tempo infundada, inutilizou dois seres: Heloisa que se encerrou no convento de Argenteuil e Abelard que foi esconder a sua vergonha na abadia de S. Diniz.

Se este acontecimento fosse puramente imaginario, haviamos de, para satisfação de quem nos lê, impedir a vingança de Fulbert, mas... a historia é de bronze, não admite emendas.

Perdido Abelard para a familia, não o ficou igualmente para a sociedade, pois deu ainda grande impulso ao pensamento humano no sentido emancipador.

Soffreu guerra aberta de S. Bernardo e outros catholicos que o accusavam de heresia.

Final reconciliou-se com a igreja e morreu em 1142.

Ha periodos na vida dos homens illustros que a historia ignora ou finge não saber, segundo se póe concluir do seguinte conto que nos chegou aos ouvidos a tempo de o tornarmos publico:

«No mosteiro de Cluny agonizava um ancião «no leito da dôr; ao seu lado um padre insistia «em ministrarlhe em hostia o corpo do crucificado.

«irmão, lhe dizia elle, vae no arrependimento dos teus peccados a tua bemaventurança «eterna, e para prova de que te arrependes e «crês em Jesus-Christo e na sua Santa doutrina, «é necessario que commungues e te confesses «n'esta hora extrema chamando assim á tua «presença os anjos celestiaes que á esta hora «em luta com o demonio, te tentam salvar «a alma; teme as penas do inferno; n'aquele «labyrintho de fogo não só serás uma «victima da descrença mas entristecerás os anjos meigos do Senhor que intercedem por ti; «faz um esforço sobre ti mesmo e toma em hostia Aquelle que morreu para te salvar e con- «fia n'Elle que só Elle é pae!

«O doente continuava silencioso e immovel. «Sei que tens vivido no meio do scepticismo «d'esta época terrivel para a religião, continuou «o padre, mas por maiores que sejam os teus peccados, Deus te perdoará se te arrependeres; crê no que te digo, e se as minhas palavras não são bastante para te convencer do «erro em que tens vivido, reflecte em momento «sequer e a tua consciencia que te diga o que «póe esperar um ministro do Senhor ao pé «d'um moribundo, senão a salvação d'essa alma «que está a desprender-se da terra; que mais

Fossem porem quaes fossem os seus esforços, n'aquelle sentido, a sua dedicação jamais passaria d'um presente de gregos.

Efectivamente: ao passo que o sr. Krug exhortava-os para que continuassem na colonia, declarava de vez em quando que a lei de locação de serviços brasileira é barbara e que os contractos assignados pelos colonos eram escripturas de escravidão!

Ora, poderá alguém imaginar que com taes qualificações o sr. Krug quizesse sinceramente pacificar os animos d'aquelles colonos?

Pois, não é verdade que tal procedimento determinarria forçosamente a explosão de rebeldia, que de facto deu-se da parte dos colonos, ja de si mesmos tão dispostos á insubordinação?

E' assim que deve obrar um consul, funcionario publico, preposto de uma nação e de uma nação civilisada?

Se o sr. Krug era o primeiro a chamar barbara a lei brasileira e escriptura de escravidão os contractos, elle que é o consul, elle que tem o prestigio de sua qualidade official, que outro resultado podia se esperar, senão a revolta completa que se deu?

Pode-se, portanto, afirmar com pleno acerto que o sr. Krug é o unico responsavel pela situação anomala da colonia Saltinho e pelos erros e prejuizos dos seus patricios.

Mas, a lei é barbara, são escripturas de escravidão os contractos, responderá o sr. Krug.

Pois bem, saiba o publico, saiba todo o paiz e, o que é mais, saiba a propria Alemanha, que o sr. Krug, outr'ora, fez uso dessa mesma lei barbara e fez com os seus patricios os mesmos contractos que agora qualifica escriptura de escravidão!!!

Para si, para o seu interesse, a lei não era barbara e os contractos eram perfeitamente licitos e razoaveis; para os brasileiros porem, e para si, hoje que d'elles não carece e é consul, a lei é revoltante e deshumana e os contractos instrumentos de escravidão!

Poder-se ha dar uma explicação natural á actos tão contradictorios?

Explicação natural, não; porem explicação plena e satisfactoria ha e pode ser dada.

Na Alemanha tem-se procurado desacreditar por todos os modos a emigração para o Brazil, para evitar-se, lá, o encarecimento dos salarios por falta de trabalhadores e para não desfalcarem os soldados do exercito allemão.

Não podendo conseguir impedir a emigração, as autoridades allemães fazem todo o empenho em que a colonisação se desacredite, mesmo neste paiz e para isso, em vez de concital-a e ajudal-a, não faltão pessoas que se incumbam de semelhante tarefa.

«poderei eu desejar do que guial-a pelo caminho da gloria onde deve viver e gosar das inefaveis delicias que o Senhor destina aos seus «escolhidos?»

«O doente, sentando-se a custo sobre a cama, balbuciou as seguintes palavras:

«Como é bella a sua doutrina!
«Como será feliz aquelle que acreditando desde os primeiros dias da sua vida na doutrina «de Christo puder guiar-se por ella sem que «haja coisa alguma que lhe abale as crenças! !
«Mas em, meu padre, para acreditar na santidade da sua religião precisava não antepôr «á fé a sciencia.

«Hoje para acreditar que um effeito qualquer «é producto de uma causa sobrenatural, é necessario que os homens no seu immenso saber «m'o possam explicar.

«Ainda mais, meu padre, e serão as minhas «ultimas palavras porque já me siuto desfallecer.

«Essa alma a que promete gosos sem fim na mansão celestial é para mim uma chimera, pois que o christianismo foi buscar a noção da «immortalidade ao paganismo!
«Moyses dá definição materialista da alma, Moleschott diz que ella é o cerebro!
«Em quem devo crer?»

O padre ia para o interromper, mas um gemido do doente cortou-lhe a palavra e n'aquelle leito de dôr não existia já um homem, era um cadaver!

Estava morto Abelard, pois era elle!
A ser exacta esta narração, já em 1142 o racionalismo predominava a crença, já a sciencia sobrepunha a fé, defendida n'aquelle tempo com todo o heroismo da convicção.

O narrador não nos deu noticia do barbafo Fulbert, mas, se o leitor lhe tiver odio, castigue-o com o desprezo.

FOLHETIM

ABELARD E HELOISA

Amavam-se estremecidamente.

Como todas as paixões, esta teve um principio e um principio vulgar.

E' raro o professor que se não apaixonou pela discipula, especialmente quando esta tem um par de olhos seductores.

Era no seculo 11° e o conego Fulbert era n'esse tempo como quasi todos, nimamente ingenuo.

Convidou, pois, o discipulo e depois rival de G. de Champeaux, para leccionar sua filha, a bella Heloisa.

Installou-se Abelard em casa de Fulbert e á medida que Heloisa progredia nos seus estudos, crescia tambem no coração do professor os symptomas de uma paixão violenta.

Guardaram ambos os segredos d'este amor até ao dia em que Abelard causado de esconder o palpitar de seu coração, atreveu-se a confessarlhe tudo.

Esta, possuida dos mesmos sentimentos, preparou uma scena commum entre patetas ou apaixonados que é a mesma coisa, da qual resultou fugirem para a Bretanha.

Lá, talvez por influencia do clima, obtiveram o fructo do seu amor; nasceu Astrolabio.

Abelard, cujos sentimentos de dignidade nunca foram supplantados pelo cynismo, casou-se secretamente com a mãe de seu filho; mas Fulbert pouco satisfeito com esse systema de reparação declarou-lhe guerra e guerra terrivel.

Ha em toda a parte malvas de malvados, cujo meio de vida é serem instrumentos de vinganças alheias.

Na Bretanha ha tambem d'esta gente.

Ora, é muito claro que o sr. Krug, sem pre-tender á remuneração de uma commenda, não perderá ensejo e occasião para prestar o seu va-lioso concurso no intuito de corresponder aos de-sejos ardentes de seu paiz.

E, nesse sentido, o sr. Krug já deve se consi-derar bem feliz: prestou relevantissimo serviço debandando os colonos, forçando a serem presos como infractores de seus contractos os respecti-vos chefes e, como consequencia fatal, sujeitan-do as familias, mulheres e crianças á maldicia-de pelas ruas desta cidade.

Andou bem e tornou-se credor de encomios e louvores do seu paiz, ainda mesmo que para isso ficassem sacrificados aquelles seus patricios.

Sacrificios, mendicidade, miseria, tanto mel-hor para os nobres intentos da cruzada contra a emigração.

E senão vejam.

O sr. barão de Indaibatuba sabendo das neces-sidades por que deviam passar as mulheres e fi-lhos dos colonos presos, como infractores de contractos, immediatamente mandou offerecer-lhes casas e alimentos, gratis, na colonia, até que o processo de infração fosse julgado judi-cialmente.

Recusaram.

O sr. Krug proporcionava-lhes agasalhado mel-hor e mais compativel, no seu entender, com os brios de homens educados no trabalho: o sr. Krug abriu uma subscrição pelo povo, tornou-o assim mendigos aos seus patricios, que eram e podiam ser muito felizes na colonia em que es-tavam!!

Mas que importava tudo isso, se o unico fi-cio é desmoralisar a colonisação, fazendo-se acreditar aos incautos que os brasileiros são uns bar-baros e cuja lei e cujos contractos são umas monstruosidades?!

Sim, é verdade, tudo é barbaro no Brazil; mas o publico vai dizer quem é o verdadeiro barbaro.

No dia 17 de Agosto ultimo dava o sr. Dama-zo Xavier da Silva, muito digno juiz de paz, audi-encia de conciliação entre o sr. barão de Indaibatuba e os colonos infractores dos contractos.

Durante ella e apesar de ter o mesmo sr. ba-rão lhe advertido, antes, perante seu irmão o sr. Guilherme Krug que não chamasse *barbara* a lei brasileira, o sr. Krug, apaixonado e *apixo-nado*, de novo repetio aquella *innocente* qualifi-cação!

O sr. barão de Indaibatuba que está bem certo de que a lei da Alemanha sobre locação de ser-viços é muito mais rigorosa do que a nossa, in-continente pediu-me o cod. alemão para de-mostrar aquelle acerto.

Promptificava-me para fornecer-lhe resposta cathorica, exhibindo aquelle codigo, quando senti uma pressão brutal sobre o meu braço di-reito... Qual não foi o meu pasmo, reconhecen-do que era o consul allemão quem tão insolita-mente me magoava o corpol!

E porque o sr. Krug procedia com essa *delica-deza*?

Porque o sr. barão de Indaibatuba ia fazel-o calar, lendo o cod. allemão e assim provando que se a lei brasileira merecia o nome de *barbara*, a lei allemã muito mais digna era e é dessa qualificação.

Foi então que o mesmo sr. barão, indignado com tal desabrimento do consul allemão, que chegou até a usar de meios violentos e o que é mais com desrespeito da autoridade em plena audiencia publica; foi então que o sr. barão de Indaibatuba fel-o conter-se, arguindo o seu pro-ceder com toda a energia que o caso requeria.

Pois bem, é incrível, mas é certo, o sr. Krug ainda tem o arrojo de gritar e queixar-se por toda a parte, pretendendo, assim, empanar a luz da verdade e implantar uma falsa creença, unica-mente para poder reunir combustivel com que faça consumir os poucos elementos que ha em favor da emigração para o Brazil.

O sr. Krug deu-se por offendido naquella audi-encia e coucia os animos em seu favor; mas o sr. Krug deixa de narrar ao publico os factos que se deram e as asperas provocações de sua parte.

Proteste, muito embora, fazer barulho, como tem feito, desde já lhe garantimos que não hade lograr o seu intento, como não logrou o sr. Ku-fa, seu antecessor, que afinal teve de ceder ao direito e á verdade dos factos.

Já o sr. Kufa, antecessor do sr. Krug, calculadamente, como este, fazia bem saliente sua dedi-cação ao sr. barão de Indaibatuba, mas não perdia a occasião de levantar queixas a nargas contra mim, responzabilizando-me por faltas que nun-ca existiram.

Entretanto o sr. Kufa em quanto queixava-se de mim, tinha este procedimento: declarava co-mo fez na estação da estrada de ferro d'esta ci-dade, quando consultado por algumas familias que lhe pediam seu juizo acerca da colonia do sr. barão de Indaibatuba, declarava, repito, que, — « não era traficante de escravos brancos: o que vocês mereciam é que a policia allemã os tives-se corrido á chicote (!) quando tiveram a idea de emigrar para o Brazil ».

O sr. Kufa porem mais tarde convenceu-se de quanto fôra injusto para commigo, desde que assignei na imprensa tudo quanto geitosamen-te transfiguravam pelas equinas das ruas.

Quererá o sr. Krug imitar o sr. Kufa?

Poderá seguir a trilha que quizer; mas acre-dite que neste notavelmente hospitaleiro paiz, a lei é igual para todos; não ha privilegio para ninguem, quer seja individuo ou nação; quer seja o sr. consul ou eu; quer se trate da Allema-nha ou da Hollantia, nosas caras respecti-vas patrias.

Isto é a pura verdade e mais do que eu deve saber o sr. Krug.

Pois bem: cumpra o seu dever de allemão e de consul, mas nunca, nunca esqueça se de que está no Brazil e de que muito deve a este torrão abençoado.

Campinas, 7 de Setembro de 1877.

O director das colonias
7 Quedas e Salinho

ALBERTO JANSEN.

Montepio Agrícola

Srs. Redactores da Gazeta de Campinas.— Chegado n'este momento do interior da provin-cia, apresso-me a responder ao artigo por vv. ss. publicado na Gazeta de 5 do corrente.

Tenho plena convicção de que a minha res-posta satisfará completamente a vv. ss.; no en-tanto, prestar-me-hei do melhor grão a escla-recer qualquer outro ponto, que possa infundir duvidas ou receios.

A minha intenção principal é demonstrar com a maxima clareza as vantagens offerecidas pelo Monte-Pio Agricola.

No Diario de Campinas de 4 do corrente, pub-liqui uma carta em que julgo ter provado com argumentos irrefutaveis a garantia de taes vantagens. A illustrada redacção d'esse orgam de publicidade deu-se por satisfeita, á vista da improcedencia de suas objecções.

Disse eu que, em virtude das estatisticas exis-tentes, o termo medio dos prejuizos na lavoura nunca excedem de 18 % no periodo de 10 annos, e que o Monte-Pio offerece consequentemente segura garantia, porque tem para pagamento de prejuizos um fundo superior a 25 %.

Vv. ss. conhecem necessariamente a organi-sação e systema das companhias de seguros mutuos contra os riscos maritimos e terres-tres.

Essas companhias, a despeito dos grandes re-vezes e continuos prejuizos que soffrem, ainda não deixaram de fazer pontualmente seus paga-mentos, e distribuem a seus associados bons di-videndos.

Se essas companhias, tem tido tão feliz exito e prolongada existencia, muito mais certa e du-radoura será a do Monte-Pio agricola, porque os cultivadores não têm a facultade de *acommodar* chovas de pedra, secca ou geada... Uma das maiores geadas e que mais funestos resul-tados causou foi a de 1870.

Esta linguagem pareceu impressionar viva-mente Raúl.

—Mas, para fugir, é preciso ter recursos. E eu não os tenho.

—Julietta não é rica?

—E eu viverei a expensas della?

—Eu posso algumas economias. Pertencem-te Vamos, decide-te. Não procures collocar-te de permeio a uma vingança decidida.

O destino pronounciou-se.

Serias esmagado se te quizesse oppôr a elle. Nada mais poderá salvar esse homem.

Raúl abaxou a cabeça e não respondeu.

Vio Julietta no dia seguinte.

Encontrou-a n'um estado de abatimento im-possivel de descrever.

Seu marido a interrogára de novo, para sa-ber o nome do homem que o tinha denunciado como o auctor do assassinato de Salviette.

E, como ella não tinha-se apartado da sua res-istencia, em um accesso de colera violenta, Saramie chegou a injurial-a, a ameaçal-a.

Talvez tivesse ido ás ultimas brutalidades, se a entrada subita de Adriano, que nada sabia do drama que se passava junto delle, não tivesse sustido o braço de Saramie.

Julietta contou o occorrido ao seu amante e accrescentou:

—Acredito que, de hoje em diante, terei de soffrer os mais ignobres tratos.

—Não haverá algum meio de escapar-lhes?

—Nenhum, a menos de amoaçal-o de o en-

O estremitamento foi geral na provincia e a data de 1870 ficará por muito tempo gravada na memoria, tanto dos fazendeiros como dos com-merciantes, como qualquer data funebre.

O prejuizo occasional por um transtorno atmospherico, extraordinario mesmo, como foi esse a que me refiro, nunca poderá exceder á terça parte de sua totalidade, mas, admitindo mesmo que o prejuizo de cem fazendeiros d'este municipio, possa ser total (o que não será im-possivel) e que a associação tenha de pagar a cada um —duzentos contos— ainda assim, não terá de soffrer abalo maximo, considerando que não é só n'este municipio, em que os grandes prejuizos são periodicos, que a Associação tem contractos de seguros e que sendo um systema mutuo, fica perfeitamente restabelecido o seu equilibrio, podendo contar com os recursos suf-ficientes para attender aos pagamentos respec-tivos e garantir prospera e ajurada existencia.

Para mais esclarecimentos apresento a de-mostração seguinte:

Para que 100 fazendeiros tenham de ser in-demnizados de 200:000\$000 cada um (segundo mesmo a hypothese pouco provavel, mas possi-vel) é necessario antes de tudo que pelo menos 300 fazendeiros, tenham os seus productos agri-colas seguros *ipso facto*, preenchido as condi-ções determinadas no art. 4º de conformidade com o 2ºº além do que prescreve o 2ºº para fun-do de administração e reserva; terá, pois, a As-sociação um capital segurado n'este municipio, de 300 contractos, representando cada um a somma de 200:000\$000 ou o total de 60 mil contos em café, importancia esta que dará á Asso-ciação um rendimento:

1º—De doze mil contos para o fundo de pre-juizos no periodo do contracto.

2º—Tres mil contos pelo estipulado no art. 2ºº sobre os quaes é formado o fundo de reserva, além dos lucros provaveis para a massa dos as-sociados, prescriptos nos arts. 12, 16, 24 e 25, e como maior fonte de renda para a mesma As-sociação, tem ainda os juros capitalizados se-mestralmente durante o referido periodo.

Passando a demonstrar com o auxilio dos al-garismos, veremos que: doze mil contos, capita-lizados semestralmente dentro desse periodo pro-duzem:

Capital	12,000:000\$000
Juros compostos acumulados	4,851:000\$000
Capital, entrado sobre o qual se fórma o fundo de reserva	3,000:000\$000
Juros compostos accumula-dos	2,580:000\$000
Total	22,431:000\$000

Fica pois, exuberantemente provado que es-ses 22,431:000\$000 são para garantia de réis 60,000.000\$000.

Admittindo que as operações se limitassem a este municipio e seguindo sempre a hypothese de que os prejuizos pudessem igualar aos de 1870, poderão vv. ss. ver que a associação não poderia soffrer abalo nem deixaria de pagar os ditos prejuizos e, ao contrario, ainda lhe restaria uma fracção do seu fundo de prejuizo e reserva realiado no municipio, além dos provedos obtidos nas diversas provincias do Imperio, onde o Monte Pio tem effectua lo contractos, ele-vando-se actualmente o fundo de responsabi-lidade ao algarrismo por v. s. conhecido.

Exagerando ainda a hypothese por v. s. pro-posta, suppunha-se que, em virtude de uma des-organização atmospherica, o prejuizo de todos os seguros é completo. Ainda assim o Monte Pio faria indemnizações superiores a 25 %.

E não julgam vv. ss. que taes indemnizações, em um caso tão extremo seriam um beneficio enorme?

Esta hypothese, porém, nunca se realisarà, a não ser que se dê uma catastrophe identica á que succedem em Chicago (Estados-Unidos), onde, apesar de ter sido total o prejuizo, as duas companhias de seguros contra o fogo pagaram mais de 30 %.

Entretanto, farei notar a grande diferença

entre o fogo, que se ateia e propaga facilmente, a ponto de reluzir a cinzas uma grande cidade, e chuva de pedra, secca ou geada, que são sempre parciais, salvo um grande cataclysmo, ainda não previsto pela sciencia.

Concluo, significanto a v. s. a minha estima e consideração.

Como acima disse, estou prompto a sustentar qualquer discussão, baseando as minhas asser-ções nos estatutos do Monte Pio e em conclusões arithmeticas.

Subscreevo-me de V. S. creado attento.

A. G. B. DE VERREGAUE.

NOTICIARIO

Espectaculo — A companhia dramatica annuncia, para hoje e amanhã, a grande magica de Joaquim A. de Oliveira, intitulada — *A filha do ar*.

Os scenarios novos são pintados pelo art. Mauro.

Desordem — Ante-hontem, á noite, houve uma das costumadas desordens no Lampeão Vermelho.

Segundo nos communicam, a historia tola pas-sou-se n'uma das salas desse hotel, onde alguns *dilettantes* da arte de Bellini etc., se divertiam ao som d'um maviioso violão.

Do canto passavam ao cima e um destemido militar foi o protagonista da peça.

O nosso informante diz-nos que na folia *chei-raram* revolver e empurrões; mas que deu tudo em nada, por que o valente *inogo dominou seu caracter impetuoso*.

E' preciso que a policia dê providencias enérgicas a fim de que se não reprofusam mais essas scenas escandalosas, improprias d'uma cidade como a nossa.

E' necessario que o proprietario desse hotel comprehenda que não estamos no sertão.

Monte Pio Agricola — Na nossa secção agricola damos inserção a uma carta que nos di-rigiu o gerente desta instituição o sr. Verra-gaude. Por ella verão os leitores quaes as solu-ções que ella offerece ás duvidas por nós propo-stas com toda a franqueza em escripto ante-rior desta folha.

As observações que nos suggerirem a carta do sr. Verragaude depois de leitura detida, dare-mos oportunamente ao publico.

Nas barbas da policia . . mas não é ella — Os quitandeiros do mercadinho, visinho do quartel e da Caçeta, queixam-se de que já se vae repetindo de mais, a graça de lhes *limparem* alguns cobres que de noite, deixam nas caixas que alli teem.

Dizem os queixosos, que se não são paizanos que pulam as grades do mercadinho, não sa-bem quem seja.

Nós tambem não sabemos a policia, porem, talvez saiba ou... possa vir a saber. E' tão perto!

Publicações — Recebemos as seguintes:
«Processo Teixeira» — historia da perseguição movida ao «Diario de Santos.»
«Revista do Norte» — publicação em conti-nuação ao «Correio da Tarde.»
«O Brazil» — Os us. 194 e 195, deste periodico de Lisboa.
Agra lecemos.

EDITAES

De ordem da Camara Municipal, e em obser-vação da Circular do Inspector Geral da Ins-tracção publica da provincia, de 28 de Julho ul-timo, se faz publico o seguinte Regulamento:
O presidente da provincia, autorizado pelo art. 14 da

FOLHETIM

(49

JOÃO, O TUNANTE

FOR

Ernesto Daudet

(Trad. para a Gazeta de Campinas)

VI

(Continuação)

—Está doudo? perguntou elle. Renunciar eu a castigar o assassino de minha filha! Mas tu não pensas então no que tenho soffrido?

—Porém Julietta é innocente.

—Eu salvarei Julietta e fal-a-hei feliz crean-do-lhe o meio inesperado de tornar-se tua mu-lier. Não sabias que havia de pedir-te um dia que fugisses? Não t'o disse depois de ter-te ar-rancado da morte? Ignoravas os meus projectos.

—São horribes!

—Constituem legitimas represalias. Com que direito os julga tu?

—Impedir-lhe-hei que mate Saramie.

—Vamos lá! Impedir-me-has que o entregue á justiça? Queres que o denuncie? Pois seja; mas nesse caso verás o nome da tua amante des-honrado. Parte com ella, ao contrario, e no dia em que souberes que elle morreu mysteriosa-mente, esposal-a-has. Demais, quem te disse que ella não deseja fugir? Quando lhe propu-zeres arrancar-a do poder desse homem que lhe causa horror, tornal-a-has feliz.

Dia virá em que sancionaremos publicamen-te diante dos homens o juramento que fizemos perante Deus, Raúl, queres seguir-me?

Julietta pronounciou estas palavras com voz firme.

Sentia-se vibrar no tom de sua voz a vontade, a energia.

Raúl, a quem as ordens de João, o tunante, tinham enchido de terror, d'anciedade, sentio-se alliviado.

Julietta ultrapassava os pensamentos que não ouitaria expressar diante della.

—João, tinha razão, disse elle consigo, o des-tino pronuncia-se.

E, cahindo de joelhos diante de Julietta, disse com ternura:

—Minha vida inteira pertence-te. Dispõe della. Seguir-te-hei por toda a parte. Ser-te-hei fiel até á morte.

Julietta tinha-se conchegado ao coração de Raúl antes delle ter acabado de fallar, e ambos, em um abraço supremo, elevando-se até ás regiões serenas do ideal, desembaraçando-se dos horrores em cujo seio nascera o seu amor, jura-ram pertencere-m se eternamente.

Desde esse dia, os *rendez-vous* que os amantes tinham durante a noite, tornaram-se cada vez mais raros.

Viam-se durante o dia.

A amizade de Adriano de Saramie testemu-nhava a Raúl legitimava as visitas quotidianas deste ultimo.

(Continúa.)

Let. n. 55, de 30 de Março do anno passado, manda que se observe o seguinte:

REGULAMENTO

- Art. 1.º Será admittido o ensino mixto nas escolas publicas de instrução primaria que o presidente da provincia designar.
- A designação será feita por acto especial.
- Art. 2.º As escolas mixtas serão regidas por professoras.
- Art. 3.º Nas escolas mixtas serão admittidos á matricula meninas e meninos; estes serão menores de 10 annos.
- Art. 4.º O menino, que completar a idade de 11 annos, será eliminado da matricula. A condição de idade dos meninos será provada com certidão de baptismo ou documento equivalente.
- Art. 5.º Durante os exercicios escolares haverá completa separação entre os alumnos e alumnas.
- Art. 6.º As professoras exercerão a mais activa vigilância para evitar qualquer procedimento desrespeitoso dos alumnos para com as alumnas, e vice-versa; e procurarão com todo o cuidado habituar as duas classes a tratarem-se com toda a polidez.
- Art. 7.º Os exercicios escolares em todas as escolas publicas de instrução primaria, começarão ás 9 horas da manhã e terminarão ás 2 horas da tarde.
- Os professores e professoras deverão comparecer nas escolas ás 8 1/2 horas da manhã, e só deverão retirar-se depois das 2 horas da tarde.
- Nas escolas mixtas os exercicios para as meninas terminarão á 1 1/2 hora da tarde, afim de que possam retirar-se antes dos meninos.
- Art. 8.º Os professores e professoras, terminados os exercicios escolares, despedirão os alumnos e alumnas singularmente, e não concentrarão que elles se agrupem, ou façam motins nas immedições das escolas.
- Art. 9.º Os professores e professoras devem fiscalisar a conducta de seus alumnos e alumnas, tanto nas escolas como nos outros lugares em que os encontrarem.
- Art. 10 São desde já declaradas mixtas as escolas de instrução primaria dos districtos denominados de S. José, Vinte e cinco de Março, Vergueiro, Acú, Mooca e Maranhão, pertencentes á capital.
- Art. 11. Os professores e professoras das cadeiras que foram ou forem supprimidas deverão requerer dentro do prazo de oito dias, se residirem na comarca da capital, ou de trinta dias se forem residentes em outra comarca, as cadeiras vagas que lhes convier.
- O prazo será contado da data em que os professores ou professoras forem notificados de supressão da cadeira pelo secretario da instrução publica ou pelo inspector do districto.
- O requerimento será dirigido ao presidente da provincia, por intermedio do inspector geral, que o apresentará devidamente informado no prazo de tres dias.
- Art. 12. Aos que não requererem dentro do prazo estabelecido no artigo antecedente, o presidente designará uma das cadeiras vagas, que seja de cathogoria igual á da suppressida.
- Art. 13. O professor ou professora que não aceitar a cadeira que lhe for designada, ou que não entrar em exercicio no prazo de 30 dias, entender-se-ha que renunciou o magisterio, e será demittido.
- Art. 14. Na falta de cadeira de cathogoria igual á da suppressida, poderá o professor ou professora ser provisoriamente provida em outra de cathogoria inferior; neste caso continuará a perceber os mesmos vencimentos, e terá direito de ser removido para a cadeira que vagar ou for creada de classe igual á da que occupava.
- Art. 15. Se mais de um professor tiver direito á remoção, nos termos do art. antecedente, serão preferidos:
 1º O que tiver título passado pela escola normal;
 2º O que for vitalicio;
 3º O que tiver sido plenamente approvado.
- Entre os da mesma classe terá preferéncia aquelle que nos dous ultimos annos teve maior numero de alumnos frequentes.
- Art. 16. Na secretaria da instrução publica organisar-se-ha semestralmente um mappa dos professores e professoras com direito á remoção. Nesse mappa serão classificados os professores e professoras pela ordem em que deverão preferir uns aos outros.
- Aquelle que considerár-se prejudicado com a classificação, terá o direito de reclamar no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do mappa.
- Art. 17. Quando vagar ou for creada alguma cadeira a que possam ter direito os professores ou professoras comprehendidos no mappa de que trata o artigo antecedente, o inspector geral communicará ao que occupar o primeiro lugar no mappa e consultará se quer a remoção. A resposta deve ser entregue no prazo de 3 dias ao inspector do districto, ou directamente ao inspector geral.
- Art. 18. O professor ou professora que por tres vezes recusar a remoção será eliminado do mappa, e passará a ser considerado de cathogoria da cadeira que regeu, e só receberá vencimentos correspondentes á mesma cadeira.
- Art. 19. Quando o professor ou professora, que occupar o primeiro lugar no mappa, recusar a remoção, poderão concorrer os outros comprehendidos no mesmo mappa e que pretenderem a cadeira, e entre os concurrentes observar-se-ha o disposto no art. 15.
- Art. 20. Os professores ou professoras que forem removidos a seu pedido, salvo os casos dos arts. 11 e 14 d'este regulamento, não terão direito a vencimento desde a data em que deixarem o exercicio de uma cadeira até começarem o de outra.
- Art. 21. Desde a data da remoção considerar-se-ha finda a licença que tiver sido concedida ao professor ou professora.
- Art. 22. Ao profesor ou professora de cadeira que for suppressida, poderá ser designada outra de cathogoria immediatamente superior, se o presidente da provincia julgar conveniente, tendo em attenção a conducta do professor, suas habilitações e a commodidade de transporte.

Palacio do governo de S. Paulo, 27 de Junho de 1877.
 SEBASTIÃO JOSE PEREIRA.
 Campinas, 3 de Setembro de 1877.
 Thomaz Gonçalves Gomide.

ANNUNCIOS

ESCRAVOS

Vende-se 3 bons escravos sendo um peritissimo offical de pedreiro de toda obra, um dito carpinteiro de risco, e um outro insigne cozinheiro de forno, fogão e doces. A boa conducta destes escravos póde-se affiançar, na rua da Cadêa n. 33, portão largo.

ESCRAVOS

Vende-se 7 crioulos moços aptos para serviço de roça, 2 officaes de pedreiro, 1 cozinheiro, e 1 bolheiro e estes de officio dão-se a contento; para ver e tratar no Hotel Oriental, com Agelino Soveral. 7—1

Segunda-feira, 10 do corrente, ás 8 horas celebrar-se-ha na igreja do Rosario uma missa do 7º dia por alma de José Martins da Silva; roga-se aos amigos do fallecido comparecerem a este acto de religião. 1—1

Leopoldina Guilhermina Rego convida os seus parentes e aos amigos do seu finado marido José da Costa Rego, para assistirem á missa do trigesimo dia que por alma do mesmo finado faz celebrar na igreja da Rosario no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo que antecipa os seus agradecimentos. 2—1

MUDANÇA
 O doutor Pupo mudou-se para a
 RUA LUZITANA N. 64
 onde esteve a
 GAZETA DE CAMPINAS 5—1

MUDANÇA
 Sabino Antonio da Silva, mudou-se da rua do Rosario n. 12, e está morando na rua do General Ozorio n. 5 A. 5—4

FORMILIDA CAPANEMA
 deposito
RUA ONZE DE AGOSTO N. 20
 Custo 16\$000 a lata no acto da entrega. Acha-se aberto das 7 ás 9 da manhã e das 10 ás 4 da tarde.

GRANDE NOVIDADE!
 Lâms diagonaes de uma só côr, chegaram a casa de
Nogueira & Salles
Padre Belchior de Pontes
 ROMANCE ORIGINAL DE JULIO RIBEIRO
 Acha-se á venda a obra completa (2 vol.) d'esse romance, no escriptorio da «Gazeta de Campinas.»
40 - RUA DO COMMERCIO - 40



S. PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA
Campinas

A commissão abaixo assignada da S. Portugueza de Beneficencia, incumbida realizar um leilão de prendas no dia 18 de Outubro p. futuro, cujo producto será para a conclusão de seu hospital, vêm por este meio pedir a todas as exmas. sras. d'esta cidade prendas para o referido leilão. A mesma commissão já distribuiu circulares com este caridoso fim, mas como houvesse olvidado muitos nomes vêm agora pela imprensa fazer um novo apello, pedindo desculpa por esta ommissão e avisando que as prendas que se dignarem offerter, devem ser entregues á commissão até o dia 25 de Outubro.

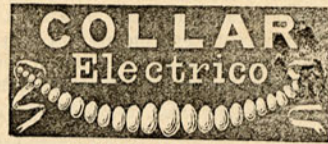
Campinas, 6 de Setembro de 1877.
 Francisco Gonçalves Ferreira Novo.
 Joaquim Teixeira de Queiroz.
 José Augusto Coelho. 20—2

Escravo fugido

Fugio no dia 2 do corrente mez ao abaixo assignado, morador na fazenda da Boa-vista em Limeira, o escravo André Raposo, natural do Maranhão, de 21 annos de idade, fula, imberbe, falta de dentes na frente, alto, corpo regular; levou camisa de morim, calça de brim d'angolla, paletot azul, chapéo de chile. E' apto para o serviço de roça. Gratifica-se bem a quem o apprehender e levar ao sr. João Vianna naquella cidade. Limeira, 4 de Setembro de 1877. 10—3
 Manoel Ferreira da Silva.

ACABA DE CHEGAR
à Weill Frères
Rua do Commercio 36
BOTÕES

de gorgorão de côres, modernos, (Boule) 10—4



VICTORIA
 Para facilitar a
DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS
 e as
Preservar das Convulsões
 Ao GRANDE *J. Acade* RUA DO
MAGICO Ouvidor 107
 em frente casa da estrellta
RUA DO COMMERCIO N. 45 A.
Ao Juca Roso

A' gl.: do Sup.: Arch.: do Un.:
LOJ.: SYMB.: REGENERAÇ.: III
Sess.: plen.: de eleiç.:.
 Convida-se os Op.: para comparecerem no dia 11 do corrente mez ás 7 horas, para a eleiç.: das LL.: e DDig.: da Offic.:
 Campinas, 6 de Setembro de 1877. 4—2
 Olorico Mendes —Gr.: 18 Secret.:.

ES CRAVO

Fugio de Bierrenbach & Irmão, de Campinas, no dia 2 de Setembro d'este anno, o mulato Rodolpho, de idade 24 annos, estatura media para baixo, corpo reforçado em relação á estatura, falta de um dente na frente, barba regular, tem signaes de castigos nas nadegas e alguns vestigios de ter tido ferros aos pés, falla bem, pisar firme, é muito activo e intelligente, natural de Campos na provincia do Rio, profissão de chapelleiro, mas sabe coser em machinas de costura, tendo por alguns annos trabalhado como machinista de vapor no que é muito pratico; sabe ler e escrever alguma cousa, passa por liberto. costumava andar calçado e traje-se bem, gratifica-se com 200\$000 a quem o entregar a seus senhores, e com 100\$000 á quem o apprehender e deixar em cadeia segura. 10—2

GRATIFICA-SE

A pessoa que entregar ou der noticia certa de um cavallo que furtaram do quintal do sr. tenente coronel Floriano de Camargo Penteado com os signaes seguintes:
 Creoulo, côr vermelho, calçado de tres pés, ferrado a ingleza dos pés e das mãos a Jacome, signal de um golpe no peito; foi arreado com selim capa preta, manta preta, estribos de molla; cabeçada de couro de anta, redeas de couro de boi.
 Desapareceu a 2 do corrente.
 Pertence a José Pereira da Silva Bueno, chacara do alferes Abilio de Camargo Andrade. 3—3

Escravo fugido

Fugio no dia 19 de Julho proximo passado da cidade de S. João do Rio-Claro o escravo Victor de 28 annos de idade pouco mais ou menos, mulato, alto de corpo, rosto grande e feio, olhar por baixo, pouca ou quasi nenhuma barba, tem uma pequena ruptura no umbigo, uma ferida na perna e uma cicatriz na mesma perna e tem um dedo grande de um pé com a ponta cortada, e no andar tem o movimento um pouco manco.

Este escravo foi do sr. Salvador Thavenar morador de Campinas, e vendido n'esta cidade do Rio-Claro pelo sr. José de Souza Mendes.

Quem prendel-o e entregar no Rio-Claro ao seu senhor Antonio Messias Franco, ou em Campinas ao sr. Raphael de Abreu Sampaio, será gratificado com a quantia de 50 mil réis. Rio-Claro, 26 de Agosto de 1877. 3—3

CHITAS!

O que ha de mais moderno e padrões riquissimos é só á casa de 5—3

Nogueira & Salles

ATTENÇÃO

Antonio Quirino dos Santos continua a comprar açções das estradas de ferro Mogyana e Paulista. 6—3

BOTÕES
ECONOMICOS
 De todos os preços e tamanhos
 Vendem-se em casa de
Santos, Irmão & Nogueira

Casa para alugar

Aluga-se a casa de mirante, da rua da Misericordia, canto da do Caracol. Trata-se no largo da Matriz-Velha n. 24. 3 2

Aluga-se na rua de Santa Cruz n. 12 uma pequena chacara para familia, tem boa agua e grande quintal fechado, tem uma sala empapellada e farrada de esteirinha. Para tratar com A. Proost Rodovaho & Irmão na rua do Góes n. 12. 6—5

Escravos conhecidos

Vendem-se 3 muito bons, que têm 7 annos de pratica na lavoura da provincia. Quem pretender, dirija-se á olaria de Santa Cruz. 12—6

Padaria Americana

- LARGO DA MATRIZ VELHA**
 Nesta conhecida padaria encontra-se sempre um completo sortimento dos artigos abaixo mencionados:
 Sequilhos.
 Sequilhos sortidos para chá.
 Rosquinhas para chá.
 Pão de ló.
 BOLLACHAS americanas.
 Biscoutos sortidos.
 Biscoutos de polvilho.
 Manteiga.
 Queimados.
 Banha americana.
 Vellas de sebo.
 Ditas de composição.
 Chá da India.
 Assucar refinado.
 Farinha de trigo.
 Phosforos.
 Palitos. 3—3
 Rosquinhas de polvilho e de farinha de trigo.

UM NOVO
Sortimento de camisas

Branças e de côres, para homens e meninos,

CHEGOU A'
WEILL FRERES

36—RUA DO COMMERCIO—36 10—6

Ao publico de Campinas

O Chico Pingurra faz sciente que encarrega-se de enterros, armações funebres, altares para casamentos, etc, etc. Póde sor procurado a qualquer hora, na rua Direita n. 5 B, casa do Bule Monstro. 10—5
 Campinas, 31 de Agosto de 1877.

RS. 100000

Fugio do abaixo-assignado, morador na Estação de Santa Barbara, da linha Paulista, o seu escravo Ladisláo, com 22 annos de idade, preto, estatura regular, bons dentes, prosa e muito risinho.

E' natural de Magé, provincia do Rio. E' apto para o serviço de roça. Levou calça preta e fraque côr de pinhão.

Quem o levar ao seu senhor na cidade da Limeira ou na de Campinas, será gratificado com 100 \$000. 10—5
 Campinas, 1º de Setembro de 1877.
 João Joaquim de Araujo Vianna.

VAPORES LOCOMOVEIS

Os abaixo-assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que tem em Campinas duas machinas a vapor locomoveis, força de 8 cavallos da celebre fabrica Ruston & Proctor e tambem uma machina a vapor fixa com caldeira horisontal de força de 9 cavallos. Os vapores d'estes fabricantes são mui favoravelmente conhecidas na provincia. Tem uma assentado na fazenda do sr. Joaquim Teixeira Nogueira, de quem se póde pedir informações á respeito da perfeição e boa qualidade dos mesmos sendo tambem os preços e condições o que se póde desejar de mais razoavel,

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

A O GRAN Com Campineiro

Esta casa já vantajosamente conhecida pelo bom gosto e boa qualidade de suas fazendas, e modicidade nos seus preços, a par do apurado talho da boa thesoura do conhecido Lopes, acaba de receber um completo sortimento de **casimiras e diagonas**, assim como tem tambem um variadissimo sortimento de **roupas-feitas** que vende a preços sem competidor.

O sortimento de camisas de linho, ceroulas de dito, calças de meia, collarinhos, etc. é digno de ver-se. Nesta officina aprrompta-se um costume completo em 48 horas, responsabilizando-se pelo bem acabado da obra, por isso que dispõe dos mais peritos officiaes. 6-2

JOSÉ LOPES DA FONTE

Rua do Commercio esquina da do Góes n. 25

A' lavoura

Visto o desanimo geral com que luta a industria fabril em todos os mercados do mundo causando assim grande diminuição nos valores dos metaes e outros materiaes e redução correspondente nos salarios e fretes.

A Lidgerwood Manufacturing C. Limited

ACHA-SE HABILITADA A OFFERECER AS

AFAMADAS MACHINAS LIDGERWOOD DE BENEFICIAR CAFÉ

Pelos seguintes preços, postos em Santos:	
MACHINA N. 10, descasca até 10 ARROBAS POR HORA, tem descascador e ventilador collocado na mesma armação.	1:000\$000
DESCASCADOR N. 7, descasca até 40 arrobas por hora	900\$000
VENTILADOR dobrado	650\$000
Ferragens de SEPARADOR de 36 polgadas de diametro por 10 pés de comprido	150\$000
CHAPAS DE COBRE para o mesmo	240\$000
Jogo de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e 1 centro de ferro.	270\$000
go de correias (comprimento determinação).	190\$000
mesmo appar lho n. 7 com ventilador singelo	2:200\$000
APPARELHO COMPLETO N. 33 consistindo nas mesmas peças que o n. 7, porém maiores, prepara até 80 ARROBAS POR HORA, custa completo	3:000\$000
Esteiras de aço avulsas para os cylindros dos descascadores, cada uma	600\$000
Peneiras para ventilador cada uma	4\$500
Chapas de aço para descascar	4\$000

Agente sgeraes para a provincia de S. Paulo
Guilherme P. Ralston & Comp

Agencia em S. Paulo Do Banco Mercantil de Santos

Rua da Imperatriz canto da do Palacio

A Agencia do Banco Mercantil de Santos estabelecida nesta cidade, no lugar acima, faz as seguintes operações:

Desconta letras ou ordens pagaveis nas praças do Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Emite saques e ordens de pagamentos sobre as praças do Rio de Janeiro, Santos e Campinas a vista e 3 dias de vista ao par, sendo o sello dos saques sob o Rio de Janeiro, por quantias avultadas por conta do Banco

Emite saques a 3, 30, 60 e 90 d/v sobre Londres contra o The Union Bank of London ás taxas bancarias da praça do Rio de Janeiro.

Emite saques sobre Portugal a 3, 30, 60 e 90 dias ás taxas bancarias da praça do Rio de Janeiro sobre:

O Banco de Portugal e Banco Luzitano de Lisboa e suas agencias estabelecidas naquella Reino.

Recebe dinheiro em contas correntes, sujeitas á aviso, abonando juros ás taxas de 4, 5 e 6 % ao anno conforme as condições de retiradas.

Recebe dinheiro a prazo fixo por letras ás seguintes taxas:

A prazo de 2 mezes a taxa de 5% ao anno.

A prazo de 3 e 4 mezes a taxa de 5 1/2% ao anno.

A prazo de 5 e 6 mezes a taxa de 6% ao anno.

A prazo de mais de 6 mezes á taxa de 7% ao anno.

Abre credits em conta corrente sob as condições que se estipularem 6-3

S. Paulo, 31 de Agosto de 1877. O agente do Banco Mercantil de Santos

Antonio Luiz Tavares.

SERRAS VERTICAES

Os abaixo-assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que em virtude de arranjos especiaes feitos com a fabrica Lidgerwood estão promptos a fornecerem engenhos de serras verticaes com ferragens completas a preços muito moderados garantindo boa qualidade da obra.

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

Theatro S. Carlos

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

DE

EMILIA ADELAIDE PIMENTEL

Sabbado e Domingo, 8 e 9 de Setembro

(Ainda que chova)

A representação da **MAGICA** de grande espectáculo, ornada de coros, coplas, visualidades, transformações, em 1 prologo, 3 actos e 7 quadros

A FILHA DO AR

Original do Exm. Sr. Joaquim Augusto de Oliveira, musica do fallecido maestro Casimiro.

PERSONAGENS

A Princesa Azulina (Filha do Ar)	D. J. Alvarenga.	Willis Boreas	D. Eugenia.
A Rainha dos ares	» M. Amalia.	O tio Mathias	Sr. Mattos.
Zephiro	» Felicidade.	Leandro	» Camillo.
Seraphina	» Livia.	Satanaz	» Costa.
Margarida	» Eliza.	O Tabellião	» Das.
			N. N.

Sylphides, genios do ar, camponezes, diabos, habitantes dos tumulos, cancanistas, etc. etc.

Titulos dos quadros

1°—As Regiões Aereas.	5°—O Cemiterio e as Visões.
2°—Cousos do Arco da Velha.	6°—A Gruta Maldita.
3°—A Derrocada.	7°—O Setimo Céu.
4°—Os Beijos do Diabo.	

NUMEROS DE MUSICA

1—Coro de Sylphides	12—Arieta por Zephiro
2—Harmonia	13—Harmonia
3—Forte	14—Forte
4—Coro	15—Tercetto por Boreas, Zephiro e Azulina
5—Duetto por Zephiro e Azulina	16—Coro de espectros
6—Harmonia	17—Can-can infernal
7—Ensemble por Mathias, Marg.ª e Seraphina	18—Tercetto por Marg.ª, Mathias e Seraphina
8—Harmonia	19—Duetto por Leandro e Boreas
9—Coro de camponezes	20—Coro de diabos
10—Coplas por Mathias	21—Coro de camponezes
11—Ensemble por Marg.ª, Mathias e Seraphina	22—Harmonia final

O scenario novo é pintado pelo sr. Mauro—guarda roupa da empreza—e a musica ensaiada pelo maestro Sant'Anna Gomes

A's 8 horas

As encomendas devem ser feitas na rua Direita n. 38, casa do sr. Romão Vidal, e no dia do espectáculo na bilheteria do theatro.

No dia 11 do corrente realisa-se o beneficio da actriz Emilia Adelaide com o drama

A DAMA DAS CAMELIAS

Os bilhetes acham-se desde já á disposição do publico no Hotel do Commercio.